



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	☐ INDICAÇÃO
	☐ PROJ. DEC. LEGIS.	☐ MOÇÃO
	☒ REQUERIMENTO	☐ EMENDA
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO
PROPOSITOR: FLÁVIO ABREU – DEM		

Nº 004/2017

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Requer a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito, ao Secretário de Finanças, e Secretário de Saúde.

REQUEIRO AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS PAGAMENTOS FEITOS A EMPRESA PEDRO L. G. ANTUNES (MARLON).

JUSTIFICATIV

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Diante das necessidades de informações dos atos do Poder Executivo, em específico o processo administrativo nº. 101/2017 firmado entre as partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO/MS e a Empresa PEDRO L. G. ANTUNES, assinados pelos envolvidos o Secretário Municipal de Saúde o senhor Marco Andrei Guimarães e contratada o senhor Marlon G. Antunes, conforme o seguinte endereço eletrônico <http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#visualizador;p=39199;src=s>

Requeiro as informações:

- Estão sendo feitos em qual dia do mês.
- Os pagamentos estão em dia com a Empresa Pedro L.G. Antunes
- Há algum atraso em relação a pagamento do serviço prestado pela empresa contratada.
- A empresa cumpre com os requisitos conforme requisitos no objeto de contratação do processo licitatório.

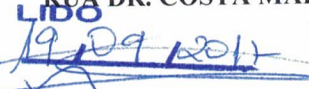
Portanto a fim de receber as informações necessárias para fiscalizar e controlar as contas públicas e contribuir com os cidadãos por meio da função de avaliar permanentemente a gestão e ações do Prefeito, bem como as dos seus secretários (as) o requerimento tem como finalidade obter os informes sobre a situação dos pagamentos financeiros a empresa Pedro L. G. Antunes.

Ressaltamos que a resposta deve seguir o prazo de quinze dias a contar do seu recebimento, pois assim determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do artigo 84 combinado com o artigo 133 da própria LOM.


FLÁVIO ABREU
vereador – DEM

Sala de Sessões, 19 de setembro de 2017.

RUA DR. COSTA MARQUE 400 CENTRO DE PORTO MURTINHO/MS CEP 79.280-000
FONE (67) 3287 1277

Na Seção de 
SECRET.